

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

RESOLUÇÃO N. 26/2018/CEE-SE

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO n. 483/18, de
07 de fevereiro de 2018**

Concede, por dois anos, à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Marques Ferreira, de Theobroma, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil-Pré-Escolar I e II e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e dá outra providência.

O Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 002/18 decorrente da análise procedida no Processo n. 042/17-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 07 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, por dois anos, à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Marques Ferreira, de Theobroma, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil-Pré-Escolar I e II e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.

Art. 2º Determinar à mantenedora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Marques Ferreira, de Theobroma, o cumprimento do item 2, do Voto do Relator do Parecer CEB/CEE/RO n. 002/18.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Agenor Fernandes de Souza
Presidente da Câmara de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA BATISTA DA SILVA, Presidente**, em 06/03/2018, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0998100** e o código CRC **FFA96B0A**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0029.063323/2018-23

SEI nº 0998100